

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por motivo da execução da empreitada de **“Requalificação do Espaço Público do Pópulo e Vias Envolventes”**, tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- 1 – Durante um período previsto de 115 dias, com início a 8 de junho de 2026 é proibido o trânsito e estacionamento automóvel na Rua Alferes Alfredo Ferreira;
- 2 – Durante o mesmo período o trânsito automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio pratica-se no sentido inverso ao habitual, ou seja, no sentido poente-nascente (da Rua Alferes Alfredo Ferreira para a Av. Visconde de Nespereira);
- 3 – No mesmo período é ainda proibido o estacionamento nos dois lugares da extremidade poente do arruamento sul da Praça do Comércio, ficando os mesmos afetos aos trabalhos a executar.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**  
Número: 2026-0416 Data: 05/06/2026

Código Validação: 4D6Z3E9MMKQYTDGSRFFTCJHFD  
Verificação: <https://braga.pt/cae/electronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



**ANEXO**

Planta de Apoio



**EDITAL**  
Número: 2026-0416 Data: 05/06/2026

Código Validação: 4D6Z3E9MMKQYTDGSRFFTCJHFD  
Verificação: <https://braga.patcaoelectronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2

